



**DECRETO Nº 1836/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(240) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	300,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0017 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.600,00
ELEMENTO	(132) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.950,00
TOTAL		10.850,00



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento da dotação abaixo discriminada no valor de **R\$ 300,00**;
- Possível Excesso de Arrecadação da conta nº 10.127-3, no valor de **R\$ 10.550,00**, da Recita Oriunda da CIP (Contribuição para Iluminação Pública), fichas a serem suplementadas 131 no valor de **R\$ 7.600,00** e ficha 132 no valor de **R\$ 2.950,00**.

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(237) 3.3.90.30 – Material de Consumo	300,00
TOTAL		300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos